

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº3525 DE 18 DE 2013.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 78 da Lei Orgânica Municipal - L.O.M, e,

Considerando que lhe é permitido pela citada lei a delegação por meio de decreto, aos seus auxiliares, as funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º Delega competência ao servidor público municipal, Sr. AGENOR BEZERRA MAIA, Secretario Chefe de Gabinete, para representar o Prefeito Municipal com a finalidade exclusiva de celebrar convênios de qualquer natureza;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 18 de Oezembre de 2013.

Roberto Ângelo de Farias

Prefeito Municipal